

**ATA DA 2122 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezessete horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance em substituição, Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 00000000377/2021, **decidiu** revogar o Termo de Permissão de Uso s/nº, de 01/02/2001, celebrado com a DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, relativo à área com 200 m², situada na região da Ponta da Praia, na margem direita do Porto Organizado de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR 11.2021, datado de 02/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 056.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000408/20-52/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 05.2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de botijão de Gás G.L.P (20kg), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 03/02/2021, que adjudicou o item à empresa **S. B COMERCIO DE GAS – EIRELI - EPP**, pelo melhor lance de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), considerando ainda, o Parecer de Compliance – GECOP 030.2021, datado de 05/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 057.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/20-34/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 76.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de proteção e combate a incêndios utilizados pela Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses,

Reunião 2122ª de 17-02-2021

considerando o Termo de Adjudicação, datado de 21/12/2020, que adjudicou os citados serviços as empresas **MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, Item 05, pelo melhor lance de **R\$ 54.639,84** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Item 08, pelo melhor lance de **R\$ 4.248,00** (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) e bem como a homologação do cancelamento dos itens 9 e 10 (grupo 1) e itens 3, 4, 6 e 7, que restaram fracassados, considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 031.2021, datado de 02/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 058.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000358/20-86/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas verticais e horizontais nos Centros de Operações e Segurança, das Margens Direita e Esquerda, Postos de Fiscalização Portuária - PFP e Salas dos setores Administrativos da Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer GEJAD nº 208/2020, datado de 26/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 273.2020, datado de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 059.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00019/21-71/2021, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, para um contrato de 12 (doze) meses no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 014/2021, datado de 13/01/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 032.2021, datado de 10/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 060.2021. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/20-37/2020, **decidiu** autorizar o cancelamento da adjudicação e homologação, e volta de fase para fase de Aceitação de Propostas do item 6, do **Pregão Eletrônico nº 61/2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do

Reunião 2122º de 17-02-2021

Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 022/2021, datado de 18/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 061.2021.*

I.7 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003259/2021, relativo à alteração de Resolução DIPRE a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000344/20-71/2020, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 379, em nome da empresa **PROPORTO BRASIL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.899.960/0001-05, para exercer no Porto de Santos as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013, considerando a Folha de Informação GEJUR 06.2021, datada de 18/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 063.2021.*

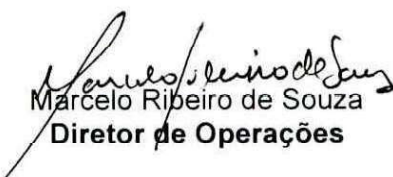
I.9 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000026527/2020, **decidiu** aprovar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa com Hidrovias do Brasil – Administração Portuária Santos S.A., pelo prazo de 3 (três) meses, permitindo a utilização de uma área de 467 m² com o fim exclusivo de implantar um canteiro de obras, visando realizar a construção de um novo armazém na área do contrato de arrendamento nº 01/2020, no valor total de **R\$ 39.900,48** (trinta e nove mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/09.2021, datado de 29/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 064.2021.*

I.10 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000011/20-89/2020, **decidiu** aprovar a forma de sorteio aplicada por meio de sítio eletrônico, bem como a indicação do Sr. Alberto Ballaris Neto, matrícula 506, para executar leilão presencial e online de materiais apreendidos pelas Polícias Civil e Federal. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 065.2021.*

I.11 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000333/20-55/2020, **decidiu** adjudicar e homologar o **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, que objetivou a contratação de empresa especializada em produtos e serviços SAP para atender as necessidades da SPA - incluindo os serviços técnicos de sustentação e evolução do ERP SAP, aquisição e manutenção de licenças SAP e serviços de implantação do sistema SAP Successfactors, à empresa **FH SERVICOS DE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 1.709.100,00** (um milhão e setecentos e nove mil e cem reais) para o grupo 1 e pelo melhor lance de **R\$ 1.732.870,00** (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais) para o grupo 2, e à empresa **PGT SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE INFORMA**, pelo melhor lance de **R\$ 1.555.839,36** (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para o item 6,

Reunião 2122º de 17-02-2021

considerando o Parecer de Compliance – GECOP 35.2021, datado de 17/02/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 066.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente
Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações
Claudio Antonio Teixeira Bastos
Secretário
Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças
Antonio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2122º de 17-02-2021